



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 30 de maio de 1966.

LEI Nº 710, DE 30 DE MAIO DE 1966.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal
de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto
no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte lei:

Artº 1º - É denominada RUA ASPIRANTE
JENNER LEITES a artéria que partindo da Avenida João Manoel
em frente a Praça Artigas, atravessa a Vila Soares e vai -
até o limite da Vila Emilia Jardim de Carvalho.

Artº 2º - Dentro do mais breve prazo,
proceder-se-a ao emplacamento daquela artéria com a sua de-
nominação.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sant'Ana do Livramento, 30 de maio de 1966.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão

Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário